



PROCESSO TC-02995/21

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00737/23

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de Santa Helena

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Antônio Rodrigues de Sousa

2.2. Cargo: Auxiliar de Administração

2.3. Matrícula: 23.001

2.4. Lotação: Secretaria de Finanças

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.

3.2. Autoridade responsável: Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 23 de maio de 2022 (fl. 112).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência das inconformidades relacionadas no item 5 do relatório inicial, às fls. 98/103. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos documentos que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 124/126 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA N 003/2022, à fl. 111.

Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

05. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

06. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Antônio Rodrigues de Sousa**, matrícula Nº 23.001, Auxiliar de Administração da Secretaria de Finanças, à fl. 111.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 18 de Abril de 2023 às 12:51



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 18 de Abril de 2023 às 11:08



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 18 de Abril de 2023 às 11:13



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Elvira Samara Pereira de Oliveira

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO